

Estudo Técnico Preliminar 32/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63152.005529/2025-62

2. Introdução

A presente análise tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação e o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição de anemômetro para o comissionamento do Navio de Assistência Hospitalar “Anna Nery”, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se, por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133 /2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

O Navio está em fase final de construção e será empregado para realizar atividades de atenção primárias à saúde na região amazônica, levando assistência aos povos ribeirinhos da região Norte.

Para que o navio possa ser comissionado após o término de sua construção e comece a cumprir a missão para o qual foi concebido, faz-se necessário a aquisição de equipamentos de navegação, como o display e o sensor do anemômetro para serem integrados a sistemas vitais do meio.

Nesse intento, a aquisição de tais itens viabilizará o comissionamento do Navio de Assistência Hospitalar “Anna Nery”. Desta forma, são itens essenciais e condicionantes ao objeto em questão.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	CT Marcos Junior Trindade dos Santos Lima

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Display anemômetro:

Será adquirido 01 (um) display multifunção, integrador e multiplexador de dados de acordo com as seguintes especificações:

- Tensão de operação desde 10,5Vdc até 32Vdc;

- b. Proteção contra sobrecorrente, sobretensão, transitório de energia e polaridade reversa acidental;
- c. Temperatura ambiente -5°C a +55°C;
- d. Umidade 93% $\pm$ 3% a 40°C;
- e. Impermeabilização (Painel Frontal) - IPX6;
- f. Compatível com as principais sentenças NMEA0183 e NMEA2000 para modo de exibição e gráfico e compatível com equipamentos da marca ONWA; e
- g. Deverá ser acompanhado de suporte de montagem e demais componentes necessários à instalação e pleno funcionamento, além do manual do equipamento.

5.2. Sensor anemômetro

Será adquirido 01 (um) sensor anemômetro ultrassônico de medição do vento, a ser instalado no mastro do navio, com as seguintes especificações:

- a. Tensão de operação de 9Vdc até 36Vdc;
- b. Comprimento mínimo de cabo de 15 metros;
- c. Taxa de atualização de dados 1Hz; e
- d. Compatível com as principais sentenças NMEA0183 e compatível com equipamentos da marca ONWA.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 1) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados no Edital e seus anexos, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e
- 5) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Levantamento de Mercado

Após estudos técnicos realizados, vislumbrou-se que a melhor forma de contratação refere-se a aquisição dos referidos equipamentos, haja vista que o objetivo consiste na integração ao meio naval, devido o caráter sigiloso das operações militares. Dessa forma, o aluguel torna-se inviável e a compra a melhor alternativa dentre as possíveis.

Conforme §1º, Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros I e II da referida norma, sistemas oficiais de governo e contratações similares da Administração, por meio dos Pregões Eletrônicos 90066/2024 da UASG 254448, 90179/2024 da UASG 926764 e 94106/2024 da UASG 785101. As demais pesquisas foram pautadas no inciso IV da referida norma, por cotação direta com fornecedores do ramo de equipamentos de navegação. A medida de tendência central utilizada foi a média, por melhor representar o preço de mercado e pela baixa distorção das cotações obtidas.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição de anemômetro visa o comissionamento do Navio de Assistência Hospitalar “Anna Nery” com as condições mínimas para navegar em segurança e cumprir sua missão de levar assistência básica de saúde à população ribeirinha. O estudo em questão busca avaliar a viabilidade técnica e econômica da aquisição desses equipamentos.

Na presente solução, não existe a necessidade de pormenorizar os equipamentos de navegação em grupos ou lotes, não se demonstrando técnica e economicamente viável, bem como intenta-se ampliar a competitividade da contratação, traduzindo-se na economicidade para Administração.

Logo, a simplicidade dos itens em tela ensejam uma participação ampla de fornecedores e dispensam a categorização em grupos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa de quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Display anemômetro conforme item 5.1.	613307	UN	1	R\$ 4.903,03	R\$ 4.903,03
2	Sensor anemômetro conforme item 5.2.	621375	UN	1	R\$ 5.176,09	R\$ 5.176,09
TOTAL						R\$ 10.079,12

A quantidade demandada foi estimada com base no mínimo necessário para o comissionamento do Navio de Assistência Hospitalar “Anna Nery” com as condições mínimas para navegar em segurança e cumprir sua missão.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.079,12

O custo máximo estimado para a contratação será de **R\$10.079,12 (dez mil, setenta e nove reais e doze centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por observar o parcelamento dos itens constantes neste processo licitatório, haja vista a viabilidade técnica e econômica da contratação em tela, conforme Inciso II, Art. 47 da Lei nº 14.133 de 2021.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, deste Comando de Força, bem como constante no Plano de Aplicação de Recursos (PAR).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Navio está em fase final de construção e será empregado para realizar atividades de atenção primárias à saúde na região amazônica, levando assistência aos povos ribeirinhos da região Norte.

A aquisição de equipamentos de navegação permitirá que o navio possa ser comissionado após o término de sua construção e comece a cumprir a missão para o qual está sendo concebido. Dessa forma, faz-se necessário a aquisição de anemômetro para ser integrado em sistemas vitais do meio.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se instalar e testar os equipamentos adquiridos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

No que diz respeito à poluição ambiental e à destinação de resíduos, a CONTRATADA deverá cumprir normas ambientais vigentes, a exemplo das práticas observadas de proteção ao meio ambiente nas Leis nº 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981 e nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para a execução da prestação do serviço;

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação; e

No que couber, a CONTRATADA deverá cumprir práticas sustentáveis que causem o menor impacto ambiental e obtenham uma maior eficiência em sua utilização

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Ao verificar o escopo do objeto que se pretende adquirir e a demanda estimada, nota-se claramente que essa contratação é viável e necessária, uma vez que objetiva adquirir equipamentos de navegação para permitir o comissionamento do Navio de Assistência Hospitalar “Anna Nery”.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS DA SILVA NARDY

Equipe de apoio

MARCOS JUNIOR TRINDADE DOS SANTOS LIMA

Equipe de apoio